

Portaria Instauradora de Comissão de Sindicância investigativa

PORTARIA Nº 01/2017 de 05 de setembro de 2017

A Diretora em Exercício da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar MARINA BARBOSA PINTO, professora do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, matrícula funcional nº 1058540; MARINA MONTEIRO DE CASTRO E CASTRO, professora do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, matrícula funcional nº 2612107; e ELCEMIR PAÇO CUNHA, professor do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, matrícula funcional nº 2342489 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, os fatos de que trata a denúncia feita ao programa de pós graduação em serviço social da UFJF, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da primeira reunião da comissão.

Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras
Diretora em Exercício da Faculdade de Serviço Social